

INDICAÇÃO Nº 0251/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a lavagem do Terminal Rodoviário "Vereador José Chartune" ao menos duas vezes por mês.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a lavagem do Terminal Rodoviário "Vereador José Chartune" ao menos duas vezes por mês.

JUSTIFICATIVA:

Temos notado que a Estação Rodoviária não tem sido lavada regularmente, o que é demonstrado pela sujeira e mau cheiro exalado em algumas dependências, notadamente no espaço onde se localizam os guichês de venda de passagens.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente que proceda à lavagem mais amiúde daquele próprio, lembrando que há algum tempo atrás essa limpeza era semanal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de setembro de 2005.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 28/09/2005

Despacho em 28/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0251/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a lavagem do Terminal Rodoviário "Vereador José Chartune" ao menos duas vezes por mês.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 28/09/2005

Despacho em 28/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente